

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, DO SR. GERVÁSIO OLIVEIRA, QUE “MODIFICA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 225, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL”. **(CERRADO)**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
DEPUTADO ALDO REBELO.**

REQUERIMENTO

*Solicita prorrogação do prazo da
Comissão Especial do Cerrado.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja prorrogado, por 20 (vinte sessões), o prazo da Comissão Especial para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A/1995, que "modifica o parágrafo 4º do art. 225, da Constituição Federal, incluindo o cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional." Apensadas: PECs 150/95; 060/99; 131/99 e 188/03.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2005.

Deputado **RICARTE DE FREITAS**

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta.